



IX Legislatura | 2023 / 2027

MESA DIRETORA | 2025/2027

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1ª Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PRD)

2º Vice-Presidente – Kaká Barbosa (PL)

1ª Secretária – Dep. Edna Auzier (PSD)

2º Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3º Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4ª Secretária – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP)

Ouvidor da Assembleia Legislativa – Dep. Rodolfo Vale (PCdoB)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual
Dayse Marques (SDD)

Deputado Estadual
Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual
Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual
Jack JK (SDD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PRD)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual
Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual
Rayfran Beirão (SDD)

Deputado Estadual
Roberto Góes (UNIÃO)

Deputado Estadual
Rodolfo Vale (PCdoB)

Deputada Estadual
Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual
Zeneide Costa (PODEMOS)



IX Legislatura | 2023 / 2027

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Maick Hammer Silva Gemaque

Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – Nilton Martel Pinheiro Filho

Diretor de Orçamento e Finanças – Lucas Brochado Zepf

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Gabinete Militar – Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Silvio dos Santos Souza

DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial
e-mail: diario@al.ap.leg.br

Maick Hammer Silva Gemaque
Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga
Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)
Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0675/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0045/2025-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Deputado DELEGADO INÁCIO, que viajará da sede de suas atividades até Paris - França, no período de 23 a 27 de março de 2025, para representar este Poder Legislativo em agenda institucional na Assembleia Nacional Francesa. No período de 28 a 30 de março de 2025, se deslocará até Caiena - Guiana Francesa, para participar de agenda na Universidade da Guiana Francesa.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar acima nominado deverá encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 10 de março de 2025.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: e5e0d798c121b08330654e52ded862c



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0678/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

I – Conceder adiantamento de Suprimento de Fundo em nome do servidor **ANTONIO PANTOJA FERNANDES**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais CDCH-4, no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), devendo ser empenhado no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e no elemento de despesa 33.90.36 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

II – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

III – O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas a Secretaria de Finanças da Assembleia Legislativa, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no item II desta Portaria.

IV – Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 10 de março de 2025.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: ad78b4c019fa5c4ee915e132205d1f7



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 0913/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0089/2025-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o deslocamento do Deputado RODOLFO VALE e dos servidores MARILIA BELO TORRES e ANDREJACSON SOUZA FERREIRA, que viajaram da sede de suas atividades até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari - AP, nos dias 06 e 07 de abril de 2025, para acompanhar o Governador do Estado do Amapá em agendas institucionais.

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, o Parlamentar e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 23 de abril de 2025.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: 47564ca7a97fa9c12006bed9e0c94099



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 2015/2025-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, previstas no item IX, § 1º Art. 19 do Regimento Interno e, ainda, o disposto no Processo nº 0151/2024-GABCIV-AL/AP.

Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º do Ato da Mesa nº 004, de 17/02/2023.

RESOLVE:

I - Designar o servidor desta Casa Legislativa, WEVERTHON THAVISSON DE SOUZA, para responder como Fiscal do contrato nº 015/2024-AL/AP, formalizado com a Empresa X.DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.

II - A fiscalização deve contemplar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, dia 14/10/2025, para o exame da aferição pelo fiscal da correspondência entre o objeto contratado (Solução de Certificação Digital) e o efetivamente entregue, assim como conclusão do procedimento de pagamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 15 de outubro de 2025.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: dee71fa7e8cbe4f39a418a1bc9581fc



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

LICITAÇÃO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA N° 926714-1/2025**CONTRATANTE (UASG)**

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (926714)

OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg, de forma parcelada e sob demanda, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá (ALAP), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 9.189,36 (nove mil cento e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

DATA DA SESSÃO

22/10/2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 09h00 até às 15h00.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço.

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM.

Kawe Gonzaga dos Santos: 02617004210

KAWÊ GONZAGA DOS SANTOS
Agente de contratação
Portaria 1230/2024-AI

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

SEGUNDO TERMO ADITIVO
(Prorrogação)

AO CONTRATO Nº 008/2023-AL/AP, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA J. M VIAGENS E TURISMO LTDA – ME.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE**, consoante delegação de competência para prática de atos de gestão administrativa e financeira que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0011/2024-AL, de 09 de janeiro de 2024 (DOE/ALAP nº 1663, de 10/01/2024), brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 187.250-DPT/AP e do CPF nº 931.520.352-68, e a Empresa **J M VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, CNPJ nº 12.833.061/0001-19, com sede na Av. Mãe Luzia, nº 582 C, Bairro: Laguinho, CEP: 68.908-160, Cidade Macapá - AP, Fone (96) 99151-7281, e-mail: jm@jmturismoap.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Sr.(a). **FABIANA FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, portador da cédula de identidade nº 499245-PTC-AP, portador e do CPF/MF sob o nº 019.421.722-14, residente e domiciliada nesta Capital à Av. Princesa Isabel. nº. 1390, Bairro Central, CEP: 68.925-210, Cidade Santana, Estado Amapá, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

- Processo Administrativo nº 0349/2023-DIVCCA-AL/AP;
- Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, e art. 57, inciso II c/c parágrafo único do art. 191 da lei Federal nº 14.133/21;
• - Cláusula Décima Quinta do Contrato
- Parecer Jurídico nº 087/2025 – PROGER/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto:

- a) **Prorrogação do Contrato nº. 008/2023-AL/AP** por mais um período de **12 (doze)** meses;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica o contrato prorrogado por mais **12 (doze) meses**, fixando-se como Termo inicial do período adicional a data de **26/10/2025** e Termo final a data de **25/10/2026**, **pelo valor estimado de R\$ 2.148.713,00** (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e treze reais), observadas as demais condições e valores especificados na **CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO** do Contrato nº **008/2023-AL/AP**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, ficam consignados à conta do Orçamento da Assembleia Legislativa – AL/AP, em referência ao Programa de Trabalho: 01.031.0110.2472 – “Manutenção Administrativa - ALAP”, Fonte de Recurso - 500 – Outros recursos não vinculados, Elemento de Despesa: 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 008/2023-AL/AP, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

O presente Termo Aditivo de contrato será publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº008/2023, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá - AP, 16 de outubro de 2025.

MAICK HAMMER SILVA
GEMAQUE:93152035268
Assinado de forma digital por
MAICK HAMMER SILVA
GEMAQUE:93152035268
Dados: 2025.10.16 17:56:24 -03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE
Diretor Administrativo

FABIANA FERREIRA DE SOUZA:01942172214
Assinado de forma digital por
FABIANA FERREIRA DE SOUZA:01942172214
Dados: 2025.10.16 15:06:14 -03'00'

J M VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
FABIANA FERREIRA DE SOUZA
Sócia Administradora